Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ANEXO 15-II

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2022)

ADMINISTRADORES DE

CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- Reviram o formulário de referência
- O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Administrador/Gestor: Anexo I

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A LASTRO RDV DTVM, nasce em fevereiro de 1991 como uma empresa de Fomento. Posteriormente, tendo o objetivo de atuar na área financeira, solicita autorização ao Banco Central do Brasil para operar como Distribuidora de Títulos de Valores Mobiliários. Em 1993 a autorização é concedida, passando a operar nas áreas de Câmbio Flutuante e de Intermediações Financeiras.

No ano posterior e conseguinte (1994 e 1995), a Lastro faz intermediações de CDB´s e RDB´s de Bancos Emissores, trazendo para o interior paulista muitas instituições financeiras que não possuíam agências ou escritórios de representação, tais como: Bank Boston, Banco Martinelli, Bancesa, Banfort, Cacique, Safra, Banco Boa Vista, Banco Cidade, entre outros, além de títulos e valores mobiliários de bancos tradicionais presentes em nossa região, como Bradesco, Itaú, Unibanco e Banco do Brasil.

Através do Ato Declaratório nº 8.264 de abril de 2005, a CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS), autoriza a LASTRO RDV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS a prestar os Serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários iniciando assim suas operações com Fundos de Investimentos. Em seguida, o Banco Chase Manhattan e o JP Morgan se unem, sendo definidas novas diretrizes para seus Distribuidores. Dentro deste novo formato, a Lastro cria uma família de fundos de cotas, tendo como administrador a LASTRO RDV DTVM e como gestor o Banco Chase Manhattan. Concomitante, a LASTRO inicia a operação de Clube de Investimento em ações, atendendo uma nova demanda do mercado. Em 2006, foi criado o FIDC Lastro Performance Longo Prazo (Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios), o qual, além de conceder crédito por meio da compra de recebíveis, também oferece novas alternativas para seus investidores.

Em 2014, inicia-se o processo de credenciamento da LASTRO RDV DTVM a Clearing de Câmbio, junto a BVM&F Bovespa, sendo concluído o processo de certificação em meados de 2015. Para atender as necessidades do credenciamento da BVM&F Bovespa, a empresa se profissionaliza e assina contrato com o principal e maior provedor de tecnologia do setor financeiro do país: a RTM.

Em 05/2020 a LASTRO passa por uma reestruturação em seu “core business” com o fechamento de suas filiais onde atuava com câmbio varejo.

Em 06/2020 inicia o seu Credenciamento junto a CVM para habilitação como Administrador Fiduciário, Custódia e Escrituração para fundos de investimentos, cujas aprovações se deram, respectivamente em 11/11/2020, 18/01/2021 e 04/01/2021.

Além disso, as operações de câmbio passam a ser prioritariamente para fins de comércio exterior e remessas financeiras.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

N/A

- Escopo das atividades

- Administração de Fundos de Investimentos;
- Custódia de Valores Mobiliários;
- Escrituração de Valores Mobiliários;
- Câmbio.

- Recursos humanos e computacionais

A Lastro tem contrato com a RTM Rede de Telecomunicações Para o Mercado Ltda, para Prestação de Serviços de Gerenciamento de Sistemas e Redes, nossos servidores e todas as informações estão hospedados em Cloud Server com a RTM, os sistemas de gerenciamento e sistemas operacionais estão configurados a estes servidores, onde toda comunicação é feita através de um link seguro com IP dedicado, entre a Lastro até a RTM, mantemos todos nossos servidores virtualizados para uma maior segurança e agilidade com a informação. Todos os computadores estão configurados com antivírus e proteção para instalação de sistemas não autorizados, configurado para que o usuário não tenha permissão para instalação de sistemas e conexões com dispositivos removíveis, entre outros níveis de segurança adotado.

Sistemas utilizados:

Atlas/MARKET RISK: tem como objetivo a gestão de risco de mercado dos portfolios de investimento.

Atlas/LIQUID RISK: destinado para o cômputo de métricas de liquidez, concentração e estresse de fundos de investimento sem a explosão de cotas de fundos, que aplica em ativos domésticos.

ATLAS/PAS: Sistema responsável pelo controle de ativos/passivos bem como o cálculo do Patrimônio e o valor da cota dos Fundos.

ATLAS/TAS: Sistema responsável pelo controle, verificação e atualização das informações de cotistas dos Fundos.

ATLAS BPO - (BusinessProcessOutsourcing): O serviço proposto consiste na valorização diária de fundos de investimentos e carteiras administradas, bem como o cálculo do respectivo valor de cota, através de informações fornecidas pelo Cliente e por agentes de mercado, inclusive a preparação de relatórios periódicos referentes a posição patrimonial dos portfólios, contendo: (i) todos os ativos que compõem os portfólios; (ii) sua quantidade e valor; (iii) fluxo de caixa contendo contas a pagar e a receber; (iv) posição atualizada de ativo e passivo.

BRITECH REC: sistema estruturado de forma a atender as principais áreas funcionais de recebimento de recebíveis.

Principais funções:

• Importação dos arquivos de Remessa;

• Importação dos arquivos de Cobrança;

• Regras de Enquadramento;

• Fechamento dos Fundos;

• Operações Retroativas;

• Provisão para Devedores Duvidosos (PDD);

• Exportação dos arquivos de retorno de Remessa;

• Exportação do arquivo para integração com o sistema de Ativos;

• Conciliação;

• Controle de estoque;

• Posição e Movimento do Fundo;

• Evolução do Fundo;

• Parametrizações para Baixas Automáticas;

• Parametrizações para Baixas Manuais;

• Parametrizações de Layout por tipo de Movimento.

• Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Política de Conformidade (Compliance)
A Política formaliza os seguintes aspectos:

- Plano de Contingência e Continuidade de Negócios;
- Política de Conduta e Ética;
- Política de Direito de Exercício de Voto;
- Política de Gestão de Riscos para Fundos de Investimento;
- Política de Governança e Controles Internos;
- Política de PLD;
- Política de Negociação de Valores Mobiliários;
- Política de Ouvidoria;
- Política de Rateio e Divisão de Ordens;
- Política de Relacionamento com Clientes;
- Política de Responsabilidade Socioambiental;
- Política de Segregação de Atividades e Confidencialidade;
- Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestador de Serviços para Fundos de Investimento;
- Política de Sucessão de Administradores;
- Política de Suitability;
- Política de Treinamento;

- Política e Normas de Segurança da Informação e Cibernética;
- Política Institucional de Câmbio;
- Avaliação de Efetividade;
- Avaliação Interna de Risco e Abordagem Baseada em Risco;
- Manual de Boas Práticas do uso da Tecnologia da Informação;
- Manual de Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários;
- Manual de Precificação de Ativos;
- Manual de Provisionamento de Ativos;
- Manuais KYC, KYE, KYP/KYS;
- Manual de Monitoramento, Seleção, Análise e Comunicação ao COAF;

A Política está adequadamente adaptada para atender as exigências trazidas pela Resolução CVM 21 e Resolução CVM 50 pelo Guia de Prevenção à "Lavagem de Dinheiro" e ao Financiamento ao Terrorismo no Mercado de Capitais Brasileiro.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- Número de sócios: 03
- Número de empregados: 11 colaboradores
- Número de terceirizados: 05 terceirizados (Contabilidade, Processamento de Fundos, Jurídico e TI)
- Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa.

Administrador: MARCO AURELIO RUSSO, CPF:866.650.148-00, SÓCIO DIRETOR
Gestor: ELISANGELA KATIA CAPASSI, CPF:272.815.368-01, DIRETOR

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- Nome empresarial: BDO RCS Auditores Independentes SS
- Data de contratação dos serviços: 08/06/2018
- Descrição dos serviços contratados: Exame das demonstrações contábeis, que abrangem o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados; Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações das Origens e aplicações de recursos e notas explicativas às demonstrações contábeis.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a (receita) é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários: sim

- Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob a administração de que trata o item 6.3.c (recursos financeiros sob administração) e mais do que R$ 300.000,00 (trezentos mil reais): sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução

Administrador: Anexo II

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A LASTRO RDV DTVM atuará prioritariamente nos seguintes segmentos:
Administração de Clubes e Fundos de Investimento;
Fundos de Ações, Renda Fixa e Multimercado (ICVM 555);
FIDC / FIDC-NP / FIC-FIDC / FIC-FIDC-NP;
FIP;
FII;
Controladoria e Custódia;
Controladoria e custódia para clubes e fundos de investimento;
Escrituração de valores mobiliários para fundos de investimento, inclusive quotas de clubes e fundos de investimento não listados em mercado organizado;
Distribuição no âmbito de ofertas públicas (Res CVM 160 e Res CVM 173), mas predominantemente no âmbito de ofertas públicas com esforços restritos exclusivamente para fundos de investimentos administrados e/ou geridos pela LASTRO;
Câmbio.

- Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Administrador:
Fundos de Ações, Renda Fixa e Multimercado (ICVM 555)
FIDC / FIDC-NP / FIC-FIDC / FIC-FIDC-NP;
FIP;
FII;
Clube de Investimento;
Carteira Administrada

- Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Administrador:
- Cotas de fundos de investimento registrados com base na ICVM 555/14 -
- Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento registrados com base na ICVM 555/14
- Cotas de fundos de índice admitidos à negociação em mercado organizado
- Cotas de fundos de investimento destinados exclusivamente a investidores qualificados registrados com base na ICVM 555/14
- Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento destinados exclusivamente a investidores qualificados registrados com base na ICVM 555/14
- Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário – FII
- Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC
- Cotas de Fundos de Investimento em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIC-FIDC
- Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC-NP;
- Cotas de Fundos de Investimento em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIC-FIDC-NP;
- Cotas de Fundos Mútuos de Investimento em Empresas Emergentes
- Fundos de Investimento em Participações (FIP) e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações (FIC-FIP)

- Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A LASTRO atuará exclusivamente na distribuição pública e distribuição pública com esforços restritos, de quotas de fundos de investimento de que seja administradora e/ou gestora.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A LASTRO atua prioritariamente nos seguintes seguimentos:

- Controladoria e Custódia para clubes e fundos de investimento.
(Possível conflito: A atividade é física e eletronicamente segregada das atividades de administração, de modo que, não há conflito real entre as atividades)

- Escrituração de Valores Mobiliários para fundos de investimentos, inclusive quotas de clubes e fundos de investimento não listados em mercado organizado.
(Possível conflito: A atividade é física e eletronicamente segregada das atividades de administração, de modo que, não há conflito real entre as atividades)

- Câmbio (remessas financeiras e comercio exterior).
(Possível conflito: Atividade com foco diferenciado, não havendo nenhuma possibilidade de conflito de interesse).

- Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades: **N/A**

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- Número de investidores: 47
- Número de investidores, dividido por:

  Pessoas naturais: 24

  Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 9

  Instituições financeiras: 1

  Fundos de investimento: 13
- Recursos financeiros sob administração: R$ 216.473.117,80
- Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes:

- Cliente 1: R$ 44.796.633,57

- Cliente 2: R$ 41.364.525,31

- Cliente 3: R$ 36.823.760,63

- Cliente 4: R$ 34.438.091,87

- Cliente 5: R$ 7.510.171,31

- Cliente 6: R$ 6.186.117,02

- Cliente 7: R$ 5.723.490,21

- Cliente 8: R$ 4.903.132,82

- Cliente 9: R$ 3.699.898,02

- Cliente 10: R$ 3.468.226,83

- Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- Pessoas naturais: R$ 57.709.919,74

- Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R$ 21.391.402,06

- Instituições financeiras: R$ 1.263.394,34

- Fundos de investimento: R$ 136.108.401,66

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

Administrador: R$ 165.898.282,54

- Cotas de outros fundos de investimento

Administrador: R$ 50.574.835,26

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Administrador: A LASTRO possui contrato com gestores dos mais diversos perfis, sendo que uma parte preponderante desses gestores será focada em fundos estruturados, exclusivos ou destinados a investidores qualificados, profissionais ou um público restrito de investidores.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Administrador/Gestor: Não existem outras informações que a empresa julgue relevante

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

- Controladores diretos e indiretos

Marco Aurélio Russo - CPF 866.650.148-00
Gilberto Della Volpe - CPF 013.004.498-96
Gino Della Volpe - CPF 004.043.888-09

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Sociedade é administrada por uma diretoria, composta por 7 (sete) membros, todos eleitos pelos acionistas, com prazo de mandato de 2 (dois) anos.
A Sociedade contará com as áreas de
- Administração Fiduciária;
- Risco;
- Compliance;
- Custódia;
- Escrituração.

- Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Administrador:
Comitê de Risco Operacional, Compliance e PLDFT
Objetivo: Comitê de Controles Internos e Compliance, doravante denominado "Comitê", órgão não estatutário de caráter permanente e com poderes deliberativos, tem por objetivo assessorar a Diretoria no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e conformidade com normas aplicáveis à LASTRO.
Membros: O comitê será composto por até 04 membros e 1 secretário, dentre os quais: Diretor Gerente, Diretor de Custódia; Diretor de Administração; Diretor Riscos e Compliance; e Secretário.
Vigência: Indeterminado.
Frequência: sempre que necessário.
Forma de Registro: Ata.

Comitê: Auditoria.
Objetivo: O Comitê de Auditoria é órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente a Diretoria da instituição. O objetivo desse comitê é: i.) Avaliar a efetividade das auditorias independentes e internas, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos; e ii.) Avaliar o cumprimento, pela administração da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independentes e/ou internos, bem como recomendar aos acionistas a resolução de eventuais conflitos entre os auditores externos e a Diretoria.
Membros: O Comitê de Auditoria será composto por no máximo 3 (três) membros titulares, todos eleitos pela Assembleia Geral da Companhia.
Vigência: Indeterminado.
Frequência: semestral.
Forma de Registro: Ata.

Comitê: Conduta e Ética.
Objetivo: O Comitê de Conduta e Ética tem por objetivo estabelecer os padrões de conduta éticos, boas práticas mercadológicas, princípios, valores e integridade pessoal exigidos de Diretores, Colaboradores, Funcionários e demais prestadores de serviços, na condução dos interesses da instituição e clientes, como ainda de assuntos e negócios pessoais e financeiros dos seus colaboradores. O Comitê de Conduta e Ética possui as seguintes responsabilidades:
- Deliberar, acompanhar e discutir as estratégias, políticas e medidas adotadas pelo Diretor de Compliance para difundir a cultura de conformidade e controles internos;
- Analisar e discutir efetivos e potenciais conflitos de interesse, assim como eventuais falhas nos controles internos;
- Discutir a exposição a riscos regulatórios e de imagem referentes a novos produtos, operações e clientes;
- Deliberar sobre a aplicação de sanções às violações do Código; e
- Acompanhar as atividades desenvolvidas pela área de Compliance.

Membros: O Comitê de Conduta e Ética será composto por todos os Diretores eleitos pela Assembleia Geral da Companhia.
Vigência: Indeterminado.
Frequência: Sempre que necessário.
Forma de Registro: Ata.

- Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

A Sociedade é administrada por 7 (sete) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo:
- Diretor de Administração Fiduciária: Sr. Marco Aurélio Russo,
- Diretor de Riscos e Controles Interno: Sra. Maria Eduarda de Gáspari Marin
- Diretora de Custodia: Sra Fabiane Bortolança Rosolem
- Diretora de Gestão: Sra. Elisângela Katia Capassi,
- Diretor de Escrituração: Sra Adriana Hernandes
- Diretor de Câmbio: Sr Marcos Henrique Russo

Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.2. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- Nome: Marco Aurélio Russo
- Idade: 67 anos
- Profissão: Administrador de Empresas
- CPF: 866.650.148-00
- Cargo ocupado: Diretor de Administração Fiduciária
- Data da posse: 02/03/2018
- Prazo do mandato: Até reunião de Sócios em 2024
- Outros cargos ou funções exercidas na empresa: Sócio-Administrador

- Nome: Gilberto Della Volpe
- Idade: 64 anos
- Profissão: Administrador de Empresas
- CPF: 013.004.498-96
- Cargo ocupado: Diretor de contas de depósito
- Data da posse: 05/09/2022
- Prazo do mandato: Até reunião de Sócios em 2024
- Outros cargos ou funções exercidas na empresa: Sócio-Diretor, Diretor de operações de empréstimo e troca de títulos

- Nome: Adriana Hernandes
- Idade: 47 anos
- Profissão: Administradora
- CPF: 192.085.428-23
- Cargo ocupado: Diretora de Escrituração
- Data da posse: 05/09/2022
- Prazo do mandato: Até reunião de Sócios em 2024
- Outros cargos ou funções exercidas na empresa: Diretora Administrativo Financeiro, Cadastro e Suitability

- Nome: Elisangela Katia Capassi
- Idade: 45 anos
- Profissão: Contadora
- CPF: 272.815.368-01
- Cargo ocupado: Diretora de Gestão
- Data da posse: 02/03/2020
- Prazo do mandato: Até reunião de Sócios em 2024
- Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

- Nome: Fabiane Bortolança Rosolem
- Idade: 39 anos
- Profissão: Administradora
- CPF: 293.446.618-39
- Cargo ocupado: Diretora de Custódia
- Data da posse: 05/09/2022
- Prazo do mandato: Até reunião de Sócios em 2024
- Outros cargos ou funções exercidas na empresa: Diretora de Distribuição de cotas de Fundos de Investimento

- Nome: Maria Eduarda de Gáspari Marin
- Idade: 37 anos
- Profissão: Matemática
- CPF: 338.462.088-76
- Cargo ocupado: Diretora de Riscos, Controles Internos e PLD
- Data da posse: 05/09/2022
- Prazo do mandato: Até reunião de Sócios em 2024
- Outros cargos ou funções exercidas na empresa: Plano de Continuidade de Negócios, Segurança da Informação.

- Nome: Marcos Henrique Russo
- Idade: 47 anos
- Profissão: Administrador
- CPF: 191.635.208-18
- Cargo ocupado: Diretora de Câmbio
- Data da posse: 05/09/2022
- Prazo do mandato: Até reunião de Sócios em 2024
- Outros cargos ou funções exercidas na empresa: Diretor de Relacionamento com clientes, Contratação de Correspondentes, Registro de Demandas do Cidadão.

8.3. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- Currículo, contendo as seguintes informações:

Administrador: Marco Aurélio Russo

- Cursos concluídos:

- Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Armando Alvares Penteado – FAAP;

- ABRACAM – Associação Brasileira das Corretoras de Câmbio, Cargo: Suplente de Diretoria, Período: 2014;

- ABRACAM – Associação Brasileira das Corretoras de Câmbio, Cargo: Conselheiro Comitê Ética, Período: Abril de 2013 à Julho de 2014;

- ABRACAM – Associação Brasileira das Corretoras de Câmbi,o Cargo: Membro do Comitê de Negócios, Período: Agosto de 2014 à Fevereiro de 2017;

- ANCORD – Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadoria, Cargo: Comitê;

- SINDIVAL – Sindicato das Empresas de Títulos e Valores Mobiliários, Cargo: Diretor Suplente;

- Sócio fundador das empresas Lastro RDV Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários Ltda e Lastro Fomento Comercial Ltda, sempre esteve à frente da diretoria da instituição, estabelecendo a política geral dos negócios.

Gestor: Elisângela Katia Capassi

- Cursos concluídos:

- Bacharel em Ciências Contábeis – Faculdades Integradas de Jau;

- Pós Graduação em Mercado de Capitais - Universidade Presbiteriana Mackenzie;

- Controles Internos aplicados às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Instituto de Desenvolvimento e Estudos Aplicados a Seguridade – IDEAS;

- Seminário Plataformas Eletrônicas de Negociação - Abrapp – Anbima;

- Workshops – Securitização - KPMG Auditores Independentes;

- Seminário – Segregação Contábil dos Planos de Benefícios & Cotas do Plano de Benefícios - ANCEP – Associação Nacional dos Contabilistas das Entidades de Previdência;

- Seminário Operações Estruturadas/Sistema Bancário Brasileiro Abrapp/ICSS/Sindapp;

- Governança Corporativa – Resolução CGPC nº 13/2004 – SPC - KPMG Auditores Independentes;

- Risco de Mercado em Carteiras de Renda Fixa – ANBIMA;

- Títulos de Crédito (CRI – CRA – COTA DE FIDC – CCB – CCCB – CCI – CPR – CDCA – CDA - WA – LH – LCI – LCA) – Uqbar;

- WorkShop – Fundos de Investimentos Imobiliários – Uqbar;

- Seminário – Mercado de Capitais & Mercado Imobiliário SECOVI – SP / BMF&Bovespa / FGV.

- Aprovação em exame de certificação profissional:

Certificação de Gestores ANBIMA – CGA

- Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Administrador: Marco Aurélio Russo

Nome da empresa: LASTRO RDV DTVM

Cargos e funções inerentes: DIRETOR DE GESTÃO

Diretor estatutário responsável pela Gestão das carteiras de ativos dos fundos. Acompanhamento e monitoramento da carteira dos ativos, analise das suas estruturas e regulamentos visando: - cumprimento fiel do regulamento do fundo de investimento ou contrato previamente firmado com o cliente; - manter atualizada, em perfeita ordem e à disposição do cliente, na forma e prazos estabelecidos em suas regras internas e na regulação, toda a documentação relativa às operações com valores mobiliários integrantes das carteiras sob gestão. Monitorar os prestadores de serviços contratados pelos fundos. Analisar as operações que envolvem compra ou venda de ativos, suas estruturas, documentos que comprovem lastros e garantias, enquadramento e adequação a política de investimentos. Análise e monitoramento das operações de credito alocadas nas carteiras dos fundos. Acompanhamento das disposições legais que envolvem a gestão discricionária dos fundos de investimentos junto aos órgãos competentes – CVM/Anbima. Apuração e acompanhamento das receitas/despesas dos fundos sob gestão. Acompanhamento de atividades relacionadas a gestão de recursos de terceiros.

Atividade prinicpal da empresa: Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliários

Datas de entrada e saída do cargo: 03/1993 até o presente momento.

Nome da empresa: LASTRO RDV DTVM

Cargos e funções inerentes: DIRETOR DE ADMINSTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

Atividade prinicpal da empresa: Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliários

Datas de entrada e saída do cargo: 12/2021 até o presente momento.

Gestor: Elisangela Katia Capassi

Nome da empresa: LASTRO RDV DTVM

Cargos e funções inerentes: DIRETORA DE GESTÃO

Atividade prinicpal da empresa: Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliários

Datas de entrada e saída do cargo: 12/2021 até o presente momento.

LASTRO

Nome da empresa: LASTRO RDV DTVM

Cargos e funções inerentes: DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

Atividade prinicpal da empresa: Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliários

Datas de entrada e saída do cargo: 11/2020 até 12/2021

Nome da empresa: Munger Investimentos Ltda

Cargos e funções inerentes: DIRETOR DE RECURSOS DE TERCEIROS

Diretora estatutária responsável pela Gestão dos fundos (FIMs, FIPs, FIDCs e FIIs). Acompanhamento e monitoramento da carteira dos ativos, analise das suas estruturas e regulamentos visando: - cumprimento fiel do regulamento do fundo de investimento ou contrato previamente firmado com o cliente; - manter atualizada, em perfeita ordem e à disposição do cliente, na forma e prazos estabelecidos em suas regras internas e na regulação, toda a documentação relativa às operações com valores mobiliários integrantes das carteiras sob gestão. Monitorar os prestadores de serviços contratados pelos fundos. Analisar as operações que envolvem compra ou venda de ativos, suas estruturas, documentos que comprovem lastros e garantias, enquadramento e adequação a política de investimentos. Análise e monitoramento das operações de crédito alocadas nas carteiras dos fundos. Acompanhamento das disposições legais que envolvem a gestão discricionária dos fundos de investimentos junto aos órgãos competentes – CVM/Anbima. Apuração e acompanhamento das receitas/despesas dos fundos sob gestão. Acompanhamento de atividades de back office – liquidação de operações via sistema de liquidação e custodia (Cetip/Selic). Interface com administradores, consultores especializados, custodiantes e demais prestadores de serviços. Formalização das operações. Atendimento a investidores. Estruturação de novos produtos. Desenvolvimento de processos e monitoramento no que tange as atividades da instituição. Mapeamento de processos e adequação as políticas e normas da instituição.

Atividade princopal da empresa: Gestão de Recursos

Datas de entrada e saída do cargo: 10/2019 A 12/2019

Nome da empresa: Foco DTVM

Cargos e funções inerentes: DIRETOR DE ADMININSTRAÇÃO FIDUCIARIA

Diretora estatutária responsável pela Administração Fiduciária dos fundos (FIs, FIPs, FIDCs e FIIs) e pelas informações perante os cotistas e órgãos reguladores. Estruturação, acompanhamento e monitoramento junto ao departamento jurídico da instituição da constituição dos fundos (FIMs, FIPs, FIDCs e FIIs) analisando suas estruturas e regulamentos visando o cumprimento fiel de seus regulamentos ou contrato previamente firmado com o cliente. Análise das operações que envolvem compra ou venda de ativos, suas estruturas, documentos que comprovem lastros e garantias, enquadramento e adequação a política de investimentos. Análise e monitoramento das operações de crédito alocadas nas carteiras dos fundos. Acompanhamento das disposições legais que envolvem a gestão discricionária dos fundos de investimentos junto aos órgãos competentes – CVM/Anbima. Apuração e acompanhamento das receitas/despesas dos fundos sob administração. Análise e acompanhamento do desempenho da área. Gerência sobre a área de controladoria e custodia, revisão de processos e acompanhamento e gerência sobre toda a área operacional das atividades de administração, custodia e controladoria dos Fundos.

Atendimento a investidores. Estruturação de novos produtos. Prospecção de novos clientes (gestores e investidores).

Atividade prinicpal da empresa: Administração fiduciária, custodia e controladoria de fundos

Datas de entrada e saída do cargo: 12/2018 A 04/2019

Nome da empresa: Petra Capital Gestora de Recursos Ltda

Cargos e funções inerentes: DIRETOR DE RECURSOS DE TERCEIROS

Diretora estatutária responsável pela Gestão das carteiras de ativos dos fundos (FIMs, FIPs, FIDCs e FIIs), volume aproximado de R$ 5 bi. Acompanhamento e monitoramento da carteira dos ativos, analise das suas estruturas e regulamentos visando: - cumprimento fiel do regulamento do fundo de investimento ou contrato previamente firmado com o cliente; - manter atualizada, em perfeita ordem e à disposição do cliente, na forma e prazos estabelecidos em suas regras internas e na regulação, toda a documentação relativa às operações com valores mobiliários integrantes das carteiras sob gestão. Monitorar os prestadores de serviços contratados pelos fundos. Analisar as operações que envolvem compra ou venda de ativos, suas estruturas, documentos que comprovem lastros e garantias, enquadramento e adequação a política de investimentos. Análise e monitoramento das operações de credito alocadas nas carteiras dos fundos. Acompanhamento das disposições legais que envolvem a gestão discricionária dos fundos de investimentos junto aos órgãos competentes – CVM/Anbima. Apuração e acompanhamento das receitas/despesas dos fundos sob gestão. Acompanhamento de atividades de back office – liquidação de operações via sistema de liquidação e custodia (Cetip/Selic). Interface com administradores, consultores especializados, custodiantes e demais prestadores de serviços. Formalização das operações de crédito. Atendimento a investidores. Estruturação de novos produtos. Desenvolvimento de processos e monitoramento no que tange as atividades da instituição. Mapeamento de processos e adequação as políticas e normas da instituição.

Atividade prinicpal da empresa: Gestão de recursos

Datas de entrada e saída do cargo: 01/2018 A 09/2018

Nome da empresa: Intrader DTVM

Cargos e funções inerentes: DIRETOR ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

Diretora estatutária responsável pela Administração Fiduciária dos fundos (FIMs, FIPs, FIDCs e FIIs) e pelas informações perante os cotistas e a CVM. Acompanhamento e monitoramento junto ao departamento jurídico da instituição da constituição dos fundos (FIMs, FIPs, FIDCs e FIIs) analisando suas estruturas e regulamentos visando: - cumprimento fiel do regulamento do fundo de investimento ou contrato previamente firmado com o cliente; - manter atualizada, em perfeita ordem e à disposição do cliente, na forma e prazos estabelecidos em suas regras internas e na regulação, toda a documentação relativa às operações com valores mobiliários integrantes das carteiras administradas nas quais o cliente seja investidor; e praticar todos os atos necessários à administração da carteira do Fundo, bem como exercer todos os direitos inerentes aos ativos que a integrem, dentro dos limites legais e das regras estabelecidas pela CVM. Monitorar os prestadores de serviços contratados pelos fundos. Analisar as operações que envolvem compra ou venda de ativos, suas estruturas, documentos que comprovem lastros e garantias, enquadramento e adequação a política de investimentos. Análise e monitoramento das operações de crédito alocadas nas carteiras dos fundos. Acompanhamento das disposições legais que envolvem a administração fiduciária dos fundos de investimentos junto aos órgãos competentes – CVM/Anbima. Apuração e acompanhamento das receitas/despesas dos fundos sob administração. Atividades de back office – liquidação de operações via sistema de liquidação e custodia (Cetip/Selic). Interface com gestores, consultores especializados, custodiantes e demais prestadores de serviços. Formalização e acompanhamento de assuntos ligados às responsabilidades do Diretor de Administração e das atividades desempenhadas pelo Diretor de Riscos de Mercado e Liquidez.

Atividade prinicpal da empresa: Administração, Custódia e Controladoria de fundos.

Datas de entrada e saída do cargo: 05/2016 A 12/2017

Nome da empresa: BP Gestora de Recursos Ltda

Cargos e funções inerentes: DIRETOR DE RECURSOS DE TERCEIROS

Envio de documentos / informações para os órgãos reguladores (CVM / ANBIMA), englobando tanto o envio de documentos periódicos necessários para CVM, tais como perfil mensal, bem como o envio da documentação necessária para registro ou atualização de fundos junto a CVM e ANBIMA, incluindo também as demandas pontuais da ANBIMA; Responsável pela documentação legal dos fundos (Administração de fundos: Inclui toda a confecção dos documentos necessários para o registro e atualização dos fundos, tais como regulamento, atas de assembleias e contratos com prestadores de serviços); Relacionamento com os prestadores de serviços (custodiante e controlador / auditoria externa / distribuidor); Acompanhamento dos contratos com os prestadores de serviço. Contato diário com custodiante e controlador, com o objetivo de acompanhar a liquidação das operações dos fundos, bem como boletar todas as operações e movimentações (ativo e passivo). Gestão das carteiras dos fundos (profissional habilitado junto a CVM – Comissão de Valores Mobiliários à exercer a função de Administrador de Carteiras de Valores (IN 306); Responsável pela negociação de títulos públicos e privados junto ao mercado de capitais; Responsável pelo enquadramento dos fundos em relação a política de investimentos e prazo médio da carteira; Relacionamento com os clientes; Responsável pelo relacionamento (pós-venda) com os clientes. Elaboração de relatórios para os clientes, bem como o atendimento das solicitações dos mesmos; Visitas junto dos officers de captação, para prospecção de novos clientes; Acompanhar os gerentes comerciais em visitas junto a potenciais investidores de fundos exclusivos, afim de identificar possíveis oportunidades de negócios; Estruturação de Fundos: Responsável pela estruturação, administração e gestão de fundos Multimercados e Estruturados (FIDC´s). Estruturação de FIDC com recebíveis originados pela Brickell CFI, tendo que atuar junto aos prestadores de serviços e mercado financeiro em geral (administrador, custodiante, assessor jurídico, banco cobrador, auditor externo); Acompanhamento constante do mercado financeiro em geral; análise e acompanhamento das principais operações junto ao mercado de capitais; Análise macro e micro econômica, desenvolvimento de cenários, carteiras teóricas, análises de estratégias, acompanhamento e análise risco x retorno dos fundos em geral. Todas as atividades ligadas ao desenvolvimento e funcionamento operacional, estratégico e funcional de uma Asset Managment, todas as atividades ligadas ao bom desempenho na gestão estratégica de acordo com o perfil de cada investidor, acompanhamento de mercado de renda fixa, renda variável, derivativos, opções, foco principal em fundo multimercados multiestratégia, fundos off-shorts, fundos estruturados (FIP FIDC) e investimentos no exterior.

Atividade prinicpal da empresa: Gestão de recursos

Datas de entrada e saída do cargo: 10/2010 A 08/2014

8.4. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

- Currículo, contendo as seguintes informações:

Diretora de Controles Internos: Maria Eduarda Degáspari Marin

Cursos concluídos: Formação acadêmica em Matemática pela UNESP - Universidade Estadual Paulista e Extensão em Gestão Financeira pela UNICAMP. Somado a isso, também possui certificação ABT2 ABRACAM, CPA-20 Anbima, além de ter participado de diversos treinamentos de Prevenção a Lavagem de Dinheiro, Compliance, Cadastro e Mercado de Câmbio, pela ABRACAM e GMS.

- Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da empresa: Lastro RDV DTVM Ltda

Cargos e funções inerentes:
- Gerente Financeira e Backoffice (2014-2019): contas a pagar, tesouraria, conciliação bancária, backoffice câmbio
- Gerente de Riscos, Controles Internos e PLD (2021-2022)/ Diretora de Riscos, Controles Internos e PLD (2022-atual): envio dos arquivos referente às obrigatoriedades do BCB e CVM, análises cadastrais no que diz respeito à PLD, Cabine CCS/JUD para verificação de indisponibilidade de bens e requisições judiciais, atualização de políticas e manuais, etc.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer: a mesma

8.6. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

Diretora de Distribuição de cotas de Fundos: Fabiane Bortolança Rosolem

- Currículo, contendo as seguintes informações:

Cursos concluídos: Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Paulista – UNIP e em Administração, Habilitação em Finanças e Controladoria pelo Centro Universitário Anhanguera – UNIFIAN. Possui Pós-Graduação em Administração Financeira e Controladoria pelo Instituto Nacional de Pós-graduação – INPG, possui certificação CPA-20 Anbima e cursos de aperfeiçoamento no Mercado Financeiro ofertados pela ANBIMA.

- Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da empresa: Lastro RDV DTVM Ltda

Cargos e funções inerentes:
- Gerente Administrativa e Financeira (2018-2021): tesouraria, contas a pagar, conciliação bancária, operações de distribuição de títulos, operações de cessões
- Analista de Controladoria de fundos (2021-2022): registro e execução de informações e procedimentos referente a valores mobiliários, cotas e estoque.
- Diretora de Custódia (2022-atual)

8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- Quantidade de profissionais: 02

- Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: A LASTRO possui uma área de Gestão de Recursos de Terceiros composta por 1 (um) Diretor e 1 (um) analista. As áreas de apoio (jurídico, TI, Risco e Compliance) fazem parte da Estrutura da DTVM como um todo e englobam outras áreas da instituição. Atualmente a Lastro não possui fundos sob gestão.

- Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: A análise de ativos será realizada com base em métodos quantitativos de acordo com as informações públicas sobre as cotações e movimentações do mercado sobre os ativos. As rotinas e procedimentos serão: obtenção de informações cadastrais, análise setorial, análise econômico-financeira, que consistem em análise das demonstrações financeiras, projeção de fluxo de caixa das empresas, análise do múltiplo EV/EBTIDA de outras empresas do setor, bem como a estrutura de capitais. Adicionalmente, será realizada a análise de Valuation elaborado por terceiros.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

Administrador:

- Quantidade de profissionais: 03

- Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: A LASTRO possui uma área de Controles Internos composta por 1 (um) Diretor, 1 (um) gerente e 1 (um) assistente, responsáveis por verificar o atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade.

- Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: A Sociedade conta com auditoria de controles internos realizada por empresa contratada para a avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos, bem como o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares. Compete à área de Controles Internos desenvolver processos para identificar, medir, monitorar e controlar riscos inerentes ao mercado de capitais e financeiros; implantar políticas adequadas de controles internos; e estabelecer uma cultura na organização que enfatize e demonstre, em todos os níveis hierárquicos, a importância desses controles. A área de Controles Internos é a responsável por verificar a adequação das políticas internas às normas legais aplicáveis, bem como por fiscalizar a aplicação destas políticas pelas áreas internas da Sociedade. O sistema de controles internos é composto por programas de pesquisas, além de sistemas em planilha (matriz de risco) para manutenção dos dados. A LASTRO, em relação ao seu programa de prevenção à lavagem de dinheiro, adquiriu licença do software E-Guardian, que realiza pesquisas em listas restritivas no âmbito nacional e internacional, de pessoas físicas e jurídicas. Além disso, adquiriu também a licença do sistema de verificação de Dossiê Reputacional Cedro Technologies.

- A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: O departamento de Controles Internos e Compliance atua de forma independente, sendo subordinado somente ao diretor de Controles Internos da LASTRO. Todos os documentos e arquivos são armazenados em um diretório específico, com acesso permitido somente aos colaboradores da área. Os demais colaboradores do Grupo não possuem acesso ao referido diretório. Não é admitida sob nenhuma forma, qualquer interferência comercial na área de Controles Internos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

Administrador/Gestor:

- Quantidade de profissionais: 03

- Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: A LASTRO possui uma área de Gestão de Riscos composta por 1 (um) Diretor, 1 (um) Gerente e 1 (um) assistente, responsáveis por verificar o atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade.

- Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: A Lastro conta com auditoria de controles internos realizada por auditor terceiro contratado para a avaliação da qualidade e a adequação do sistema de controles internos e de descumprimentos de dispositivos legais e regulamentares. Complementarmente, o tratamento do risco operacional é quantitativamente monitorado com base no número de erros operacionais registrados, a probabilidade de ocorrência e o valor de impacto detectado para todas as áreas da Lastro. A partir do mapeamento dos processos, inicia-se a apuração de dados qualitativos, dentre eles, número de clientes, volume de operações, frequência, tempo para execução e seus impactos (impacto financeiro, imagem, legal e outros). O resultado da conjugação destes diversos

fatores especificará os níveis de risco operacional para o período analisado. O processo de gestão de riscos operacionais ocorre nas seguintes etapas: mapeamento de processos; identificação dos controles e plano de ação; monitoramento dos controles do plano de ação. A gestão de riscos de mercado e liquidez é feita através dos sistemas:

Atlas/MARKET RISK: tem como objetivo a gestão de risco de mercado dos portfolios de investimento.

Atlas/LIQUID RISK: destinado para o cômputo de métricas de liquidez, concentração e estresse de fundos de investimento sem a explosão de cotas de fundos, que aplica em ativos domésticos.

A gestão de risco de crédito, mercado e operacional é feita pelo sistema Risk Driver. O software contém ferramentas de gestão, medição, monitoramento e controle de riscos, atendendo todos os requisitos regulatórios.

Já o sistema For Capital gerencia o capital, considerando o momento atual e projetando uma visão do negócio de médio a longo prazo, resultando num diagnóstico da situação econômico financeira, garantindo que os gestores possuam total controle da alocação de capital, podendo tomar decisões estratégicas e se preparar para possíveis desafios futuros.

- A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: As atividades de monitoramento de risco são realizadas de forma independente, sem qualquer interferência das áreas de negócios, de gestão ou de administração fiduciária. As tarefas de monitoramento são executadas preferencialmente por meio de modelos matemáticos ou estatísticos de forma a minimizar qualquer impacto operacional.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

Administrador:

- Quantidade de profissionais: 03

- Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: A área de controle e processamento de ativos possui 1 (um) diretor responsável e 2 analistas, sendo responsáveis pela verificação e validação das informações de passivo dos fundos e registro de titularidade das cotas. A Lastro contratou o serviço de processamento de fundos e carteiras (ativo e passivo) da Britech, o BPO (Business Process Outsourcing) cujas principais funções resumidamente, são: valorização diária de fundos de investimentos e carteiras administradas, bem como o cálculo do respectivo valor de cota, através de informações fornecidas pelo Cliente e por agentes de mercado, inclusive a preparação de relatórios periódicos referentes a posição patrimonial dos portfólios, contendo; (i)todos os ativos que compõe os portfólios; (ii) sua quantidade e valor; (iii) fluxo de caixa contendo contas a pagar e a receber; (iv) posição atualizada de ativo e passivo; registro e a manutenção de titularidade de ativos e cotas; controle das posições individualizadas e histórico das movimentações do(s) cotista(s) do(s) fundo(s); controle dos eventos; apuração de tributos do(s) cotista(s) dos fundos; e averbação de gravames que incidam sobre as cotas, quando aplicável.

A área de liquidação é composta por 01 analista, o qual é responsável pelo tratamento das instruções de movimentação recebidas dos gestores e/ou demais pessoas autorizadas legitimadas por contrato ou mandato, sempre verificando a origem das instruções recebidas.
Os sistemas utilizados nas rotinas acima destacadas são:
ATLAS/PAS: Sistema responsável pelo controle de ativos/passivos bem como o cálculo do Patrimônio e o valor da cota dos Fundos.
ATLAS/TAS: Sistema responsável pelo controle, verificação e atualização das informações de cotistas dos Fundos.
ATLAS BPO - (BusinessProcessOutsourcing)
O serviço proposto consiste na valorização diária de fundos de investimentos e carteiras administradas, bem como o

cálculo do respectivo valor de cota, através de informações fornecidas pelo Cliente e por agentes de mercado, inclusive a preparação de relatórios periódicos referentes a posição patrimonial dos portfólios, contendo: (i) todos os ativos que compõem os portfólios; (ii) sua quantidade e valor; (iii) fluxo de caixa contendo contas a pagar e a receber; (iv) posição atualizada de ativo e passivo.

BRITECH REC: Sistema estruturado de forma a atender as principais áreas funcionais de recebimento de recebíveis.

Principais funções:

• Importação dos arquivos de Remessa;

• Importação dos arquivos de Cobrança;

• Regras de Enquadramento;

• Fechamento dos Fundos;

• Operações Retroativas;

• Provisão para Devedores Duvidosos (PDD);

• Exportação dos arquivos de retorno de Remessa;

• Exportação do arquivo para integração com o sistema de Ativos;

• Conciliação;

• Controle de estoque;

• Posição e Movimento do Fundo;

• Evolução do Fundo;

• Parametrizações para Baixas Automáticas;

• Parametrizações para Baixas Manuais;

• Parametrizações de Layout por tipo de Movimento.

- A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

Administrador: O Diretor responsável pelas atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos é a Sra. Fabiane Bortolança Rosolem.

8.11. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- Quantidade de profissionais: 01

- Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: A LASTRO possui uma área de Distribuição de Cotas de Fundos composta por 1 (um) Diretor. As áreas de apoio (jurídico, TI, Risco e Compliance) fazem parte da Estrutura da DTVM como um todo e englobam outras áreas da instituição. Atualmente a Lastro não faz Distribuição de Cotas de Fundos.

8.12. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevante

Não existem demais informações que a empresa julgue relevante

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Administrador: Taxa de administração baseada em percentual sobre o patrimônio líquido do fundo, quando superior à remuneração mínima estabelecida em contrato, sempre que aplicável.

A tabela a seguir é um indicativo das faixas de valores ou percentuais que serão cobrados pela prestação de serviços:

% Mínimo: 0,10% a.a. sob PL do Fundo.

% Máximo: 0,50% a.a. sob PL do Fundo.

Ou

Valor Mínimo: R$ 10.000,00 mensais.

Gestor: Taxa de gestão baseada em percentual sobre o patrimônio líquido do fundo, quando superior à remuneração mínima estabelecida em contrato, sempre que aplicável.

A tabela a seguir é um indicativo das faixas de valores ou percentuais que serão cobrados pela prestação de serviços:

% Mínimo: 0,15% a.a. sob PL do Fundo.

% Máximo: 1,00% a.a. sob PL do Fundo.

Ou

Valor Mínimo: R$ 15.000,00 mensais.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- Taxas com bases fixas:

  - 2020: 12%

  - 2021: 24%

  - 2022: 53%

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

Administrador: A LASTRO possui uma Política de Contratação de Prestadores de Serviços para Fundos de Investimento, a fim de estabelecer, de forma clara e transparente, as regras e procedimentos internos a serem

observados no processo de seleção e contratação de empresas para a prestação de serviços aos fundos, permitindo a avaliação da capacidade destes prestadores de serviços no cumprimento das normas legais e da regulação de melhores práticas, conforme aplicáveis. O processo de aprovação dos prestadores de serviço inclui: (a) a realização prévia de processo de due diligence nos terceiros a serem contratados; e (b) o recebimento de questionário de due diligence preenchido pela instituição a ser contratada, com resposta enviada à LASTRO para análise e aprovação, especialmente para gestores e consultores.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Administrador: A Sociedade sempre contratará corretoras de primeira linha, identificando dentre as mais bem posicionadas, preferencialmente àquela que oferece o menor custo.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc:

Administrador: A Sociedade possui um código de ética que aborda a questão de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc. A empresa opõe-se que seus colaboradores, diretamente ou através de terceiros, ofereçam ou aceitem dinheiro, cheque (independente do valor) substâncias ilegais, brindes, viagens, gratificações ou presentes que possam indicar qualquer tipo de favorecimento à empresa ou ao indivíduo, e que possam afetar as decisões nas negociações.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

Administrador: A LASTRO possui um plano de continuidade dos negócios ("PCN") para garantir a sustentabilidade de seus negócios essenciais, mesmo em situações adversas, utilizando-se dos serviços de Data Center e de hospedagem contratados junto à RTM. O PCN contempla o gerenciamento da recuperação dos negócios em caso de interrupção, e gestão por meio de treinamentos, testes, revisões e manutenções, a fim de garantir que o plano de continuidade de negócios esteja atualizado e operacional. Para fins do PCN, são consideradas situações de emergência:
Prédio inacessível,
- Datacenter inacessível,
- Instalação inacessível,
- Interrupção por falha de energia elétrica,
- Interrupção por falha de comunicação,
- Interrupção por falha de servidor,
- Interrupção por falha na rede interna,
- Interrupção por falha do software aplicativo.

PLANO DE PREVENÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO

Grupo deTrabalho GT Contingência

É formado pelas seguintes pessoas:

Diretor Compliance;
Gestor de Tecnologia;

As atribuições do Coordenado do GT são:

- Receber informações sobre situações que possam afetar o funcionamento da instituição;
- Avaliar a criticidade e determinar providências para iniciar operações em situação de contingência;
- Acompanhar as providências de correção das falhas;
- Determinar o fim da contingência e acompanhar as providências de recuperação para o retorno à normalidade;

- Aprovar e fazer cumprir o calendário de treinamento e testes; e
- Avaliar o resultado das ações de contingência, propondo correções e melhorias no PCN.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Administrador: De acordo com as diretrizes de negócio da instituição, os fundos que serão administrados pela LASTRO serão quase em sua totalidade fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado, destinados a um único cotista ou grupos bastante restritos de cotistas. A política de liquidez da LASTRO leva em consideração as características específicas dos fundos administrados pela instituição, os quais não apresentam grande pulverização de ativos, tampouco de cotistas, bem como, considera o fato de que o mercado secundário de determinados ativos, são avaliados apenas mensalmente. A Instituição considera o gerenciamento de riscos como um processo dinâmico, contínuo e interativo, que assume duas formas distintas, porém intimamente relacionadas: risco de liquidez de ativos ou de mercado e risco de liquidez de funding ou de fluxo de caixa. Por meio de análise semanal da liquidez das carteiras dos fundos é possível mensurar o risco decorrente da falta de contrapartes em número suficiente ou do interesse do mercado em negociar a quantidade desejada de uma posição, de forma a evitar ou minimizar a volatilidade anormal o seu preço.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Administrador: A instituição possui diretrizes internas para verificação e cadastro de investidores, alinhadas às exigências regulatórias sobre o tema, possibilitando assim, a adequada captura, atualização e armazenamento das informações cadastrais dos investidores que aplicam em cotas de fundos administrados pela LASTRO. O cadastro do cotista passa obrigatoriamente por dois processos durante o período em que o mesmo mantiver relacionamento com a LASTRO, sendo: - Inclusão Cadastral; - Atualização Cadastral / Renovação Cadastral, em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) meses.
O aporte no(s) Fundo(s) é permitido somente após o recebimento da documentação completa e após análise e aprovação da Área de Compliance. A Sociedade mantém um Programa de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo composto por políticas, processos treinamentos e sistemas específicos para prevenir e/ou detectar a utilização de sua estrutura, produtos e serviços à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, conforme segue:
A) A Política Conheça seu Cliente tem como diretrizes básicas:
1. Assegurar a conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo;
2. Identificar e designar, de modo claro, as responsabilidades e atribuições em todos os níveis;
3. Estabelecer processos e procedimentos visando a desenvolver e promover programas de treinamento e de conscientização do quadro de colaboradores, relacionados à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo;
4. Assegurar que os critérios de conduta ética, profissional e de boa fé estejam sendo observados no tratamento de questões desta natureza.
B) O procedimento de Cadastro contempla as seguintes diretrizes básicas:
1. Garantir que as informações obtidas dos clientes possibilitem relacionamento eficaz com a oferta de produtos e serviços adequados ao seu perfil, conforme diretrizes de Suitability e das demais políticas da instituição,
2. Assegurar que as informações sobre os clientes sejam coletadas e registradas tempestivamente, de forma a permitir a identificação dos riscos de ocorrências relacionadas direta ou indiretamente à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.lastro.com.br

11. Contingências

A/G: Nada a declarar

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

- Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
- Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- Títulos contra si levados a protesto

Administrador/Gestor: Anexo II

MARCO AURELIO RUSSO:86665014800 Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RUSSO:86665014800 Dados: 2023.03.29 18:38:18 -03'00'

Marco Aurélio Russo - Diretor de Administração Fiduciária

ELISANGELA KATIA CAPASSI:27281536801 Assinado de forma digital por ELISANGELA KATIA CAPASSI:27281536801 Dados: 2023.03.30 10:45:19 -03'00'

Elisangela Kátia Capassi - Diretora de Gestão

MARIA EDUARDA DEGASPARI MARIN:33846208876 Assinado de forma digital por MARIA EDUARDA DEGASPARI MARIN:33846208876 Dados: 2023.03.30 10:10:45 -03'00'

Maria Eduarda Degáspari Marin - Diretora de Controles Internos, Risco e PLD

ANEXO I

DECLARAÇÃO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO 15-II – IN CVM 558/2015 – DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS – ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

(Ítem 1 do Anexo 15-II do Formulário de Referência Pessoa Jurídica – Instrução CVM nº 558)

Marco Aurélio Russo, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresas, portador do RG: 7.672.466 SSP/SP, CPF: 866.650.148-00, Administrador de Carteira de Valores Mobiliários responsável pela Administração Fiduciária da LASTRO RDV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, declara que:

- Reviu o Formulário de Referência, e

- Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

MARCO AURELIO RUSSO:86665014800

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RUSSO:86665014800
Dados: 2023.03.29 18:39:12 -03'00'

Marco Aurélio Russo

ANEXO I

DECLARAÇÃO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO 15-II – IN CVM 558/2015 – DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS – GESTOR DE RECURSOS

(Ítem 1 do Anexo 15-II do Formulário de Referência Pessoa Jurídica – Instrução CVM nº 558)

Elisângela Kátia Capassi, Brasileira, Solteira, Contadora, portador do RG: 28.140.925 SSP/SP, CPF: 272.815.368-01, Administrador de Carteira de Valores Mobiliários responsável pela Gestão de Recursos da LASTRO RDV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, declara que:

- Reviu o Formulário de Referência, e

- Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

ELISANGELA KATIA CAPASSI:27281536801

Assinado de forma digital por ELISANGELA KATIA CAPASSI:27281536801
Dados: 2023.03.30 10:45:43 -03'00'

Elisângela Katia Capassi

ANEXO I

DECLARAÇÃO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO 15-II – IN CVM 558/2015 – DIRETOR DE CONTROLES INTERNOS, RISCOS E PLD

(Ítem 1 do Anexo 15-II do Formulário de Referência Pessoa Jurídica – Instrução CVM nº 558)

Maria Eduarda Degáspari Marin, brasileira, solteira, Matemática, portadora do RG: 34.781.200-4 SSP/SP, CPF: 338.462.088-76, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da LASTRO RDV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, declara que:

- Reviu o Formulário de Referência, e

- Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

MARIA EDUARDA DEGASPARI MARIN:33846208876

Assinado de forma digital por MARIA EDUARDA DEGASPARI MARIN:33846208876
Dados: 2023.03.30 10:11:18 -03'00'

Maria Eduarda Degáspari Marin

ANEXO II

DECLARAÇÃO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO 15-II – IN CVM 558/2015 – DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS – ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

(Ítem 12 do Anexo 15-II do Formulário de Referência Pessoa Jurídica – Instrução CVM nº 558)

Marco Aurélio Russo, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresas, portador do RG: 7.672.466 SSP/SP, CPF: 866.650.148-00, Administrador de Carteira de Valores Mobiliários responsável pela Administração Fiduciária da LASTRO RDV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, declara que:

- Não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- Não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- Não está impedida de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- Não está inclusa em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- Não está inclusa em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- Não tem contra si títulos levados a protesto.

MARCO AURELIO RUSSO:86665014800

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RUSSO:86665014800
Dados: 2023.03.29 18:39:54 -03'00'

_____

Marco Aurélio Russo

ANEXO II

DECLARAÇÃO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO 15-II – IN CVM 558/2015 – DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS – GESTÃO DE RECURSOS

(Ítem 12 do Anexo 15-II do Formulário de Referência Pessoa Jurídica – Instrução CVM nº 558)

Elisângela Kátia Capassi, Brasileira, Solteira, Contadora, portador do RG: 28.140.925 SSP/SP, CPF: 272.815.368-01, Administrador de Carteira de Valores Mobiliários responsável pela Gestão de Recursos da LASTRO RDV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, declara que:

- Não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- Não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- Não está incluso em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- Não está incluso em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- Não tem contra si títulos levados a protesto.

ELISANGELA KATIA CAPASSI:27281536801

Assinado de forma digital por ELISANGELA KATIA CAPASSI:27281536801
Dados: 2023.03.30 10:46:10 -03'00'

Elisângela Kátia Capassi